O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença de Operação de Pesquisa Mineral (LOP): 1) Vale S.A - Projeto Apolo, pesquisa mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de guia de utilização expedida pelo DNPM, Caeté/MG, PA/Nº 11654/2008/003/2012, Classe 5. Motivo: a pedido do empreendedor. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Akai Mineração e Construções Ltda., estrada para ponte dos arcos, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, Congonhas/MG, PA/Nº 31077/2016/002/2019, Classe 4. Motivo: não atendimento a informações complementares. *Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Ematex Industrial e Comercial Têxtil Ltda., beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares, Ribeirão das Neves/MG, PA/Nº 00182/1998/012/2019, Classe 5. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação de indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento MPG Mineração Pedra Grande Ltda., lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, ANM/N° 830735/2001, Igarapé/MG, PA/N° 00149/2006/004/2017, Classe 3. Motivo: não atendimento do programa de automonitoramento e do descumprimento de condicionantes aprovadas no âmbito do Parecer Único n° 064/2011, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 29/04/2021 - página 16, tendo em vista a necessidade de readequação do ato.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Terra Nova Reciclagem Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, PA n° 4553/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/04/2031. 2) Vale S.A., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, ANM/N° 930.593/1988 e 931.198/1985, Nova Lima/MG, Processo n° 1011/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 21/04/2030. 3) Geraldo Pedro Alves de Souza ME - Fazenda Caquende, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, ANM/N° 831545/2016, Santo Hipólito/MG, Processo n° 969/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/04/2031.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) RCM Stone Indústria Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Ouro Preto/MG, PA/N° 00022/1994/009/2015, Classe 3. Motivo: ausência de regularização para intervenção em recursos hídricos (indeferimento do processo de outorga n° 13533/2015). 2) José Arnaldo Cardoso Penna - Granja Barreirinho, suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e compostagem de resíduos industriais, Sete Lagoas/MG, Processo nº 27/2021, Classe 3. Motivo: inviabilidade técnica. 3) Auto Posto Woltagem Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 5468/2020, Classe 2. Motivo: inviabilidade técnica. 4) FAZENDA RANCHO ROCHA/LEITO DO RIO PARAOPEBA, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANN/Nº 834.015/2010, Paraopeba/MG, Processo 404/2021, Classe 3. Motivo: inviabilidade técnica. *Renovação de Licença de Operação: 1) MPG Mineração Pedra Grande Ltda., lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, ANM/N° 830735/2001, Igarapé/MG, PA/N° 00149/2006/004/2017, Classe 3. Motivo: não atendimento do programa de automonitoramento e do descumprimento de condicionantes aprovadas no âmbito do Parecer Único n° 064/2011.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Posto Santos e Silva Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Catas Altas da Noruega/MG, Processo nº 1962/2021. 2) F.C.P Fundidos, produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Cachoeira da Prata/MG, Processo nº 1963/2021. 3) Copartners Incorporação Imobiliária SPE Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Lagoa Santa/MG, Processo nº 1965/2021. 4) Fagundes & Cia Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Esmeraldas/MG, Processo nº 1969/2021. 5) Costa & Silva Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Casa Grande/MG, Processo nº 1972/2021. 6) JE Minérios Ltda., extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Araçaí/MG, Processo nº 1996/2021. 7) RSM Gerenciamento de Resíduos Industriais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 1997/2021. 8) Empreiteira Sul Brasil Ltda., extração de água mineral ou potável de mesa, Bonfim/MG, Processo nº 2036/2021. 9) Ambiental Higienização de EPI Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2037/2021. 10) Carlos Alberto Zanli Lessa Couros - Eireli, secagem e salga de couros e peles, Sabará/MG, Processo nº 2061/2021. 11) Águia VIII Comércio de Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 2062/2021. 12) Águia IX Comércio de Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 2065/2021. 13) Construtora Marins Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2069/2021.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

29 1475491 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- (LAC 1) Licença de Operação Corretiva: Armazém Rural Transporte e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, britamento de pedras para construção - Brasília de Minas/MG. PA/nº 984/2021 - ANM 830.591/2009 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/04/2031.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1475312 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Célio de Carvalho – Fazenda Noruega, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Luz/MG, Processo nº 172/2021, Classe 2. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
LAS RAS: 1) Benedito Soares Costa-Fazenda Santa Cruz, Avicultura, Doresópolis/MG, Processo nº 1626/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/04/2031. 2) Posto Teixeirinha Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Arcos/MG, Processo nº 837/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 27/04/2031.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:
LAS RAS: 1) Orestes Gonçalves de Oliveira - Fazenda São João do Curralinho - Matrícula: 8272, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Morada Nova de Minas/MG, Processo nº 1321/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica. 2) Papaentulho Ltda ME. Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Cláudio/ MG, Processo nº 1273/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica. 3) Porto Rochas Limi Slate Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril, Martinho campos/MG, Processo nº 1253/2021, ANM 831743/2000, Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica. 4) Draga Veloso Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Japaraíba/MG, Processo nº 888/2021, ANM 831842/1998, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAS RAS: 1) Ferlig Ferro Liga Ltda./Areia - Dorneles, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Passa Tempo/MG, Processo nº 20742021, ANM 831428/2009, Classe 3.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

29 1475371 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença de Operação Corretiva (LAC1): SÃO MIGUEL - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A - Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Pirapetinga/MG, PA n° 02312/2009/004/2019, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 29/04/2031;

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1475466 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença de Operação Corretiva: Adir Agropecuária e Participações Ltda./ Fazenda Boqueirão - Cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas, culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no ministério da agricultura, exceto cafeicultura e citricultura e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Engenheiro Navarro/MG - PA/Nº 11061/2007/002/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/04/2031.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1475408 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Biometal Mining Comércio e Indústria de Reciclagem Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco, Bela Vista de Minas e Nova Era/MG, PA/Nº 865/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 27/04/2029; 2) Cooperativa dos Produtores Rurais de Itambacuri Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite, Itambacuri/MG, PA/Nº 4955/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/04/2031.
- LAC2 (LOC): 1) Conservar Indústria e Comércio de Madeira Tratada Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Marliéria/MG, PA/Nº 286/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/04/2031.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
- LAS RAS: 1) Lauer Granitos Eireli, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itabirinha e Mantena/MG, PA/Nº 1255/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.
- LAC2 (LOC): 1) Mineração Estrela da Sorte Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Pilhas de rejeito/estéril, São José da Safira/MG, PA/Nº 4239/2020, Classe 4. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) Joaquim Lopes Ferreira, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Caraí/MG, PA/Nº 2070/2021, Classe 2.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAC2 (LOC): 1) Mineração Marsil Eireli, Lavra a céu aberto – Minério de Ferro; Unidade de tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Antônio Dias/MG, PA/Nº 21271/2018/001/2019, Classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

29 1475460 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificada:
1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Luiz Mauro dos Santos/Fazenda União, Três Veredas, Santo Antônio do Garapa e São Miguel - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unaí/MG - Processo 5121/2010/003/2019 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (dez) anos. **Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI 1370.01.0022397/2021-55 para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em 1,1910 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 6,5738 há; destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa em 1,8104 ha, bem como corte de 23 árvores isoladas nativas; válida durante o prazo de vigência da Licença.
2) Licença de Operação Corretiva: *Condomínio dos Irrigantes do Entre Ribeiros - PCPER I/Fazenda Santa Rosa ou Barra - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura – Paracatu/MG - PA/Nº 16421/2011/001/2020 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS;

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Posto Petromac Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uruana de Minas/MG. Processo: 2059/2021.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Carlos Eduardo Sacardo/Fazenda Três Corações, Glebas 1, 2 e 3 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 1747/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1475213 - 1

Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- (LAC1) Licença prévia concomitante com a licença de instalação e de operação: 1) Mineração Santa Inês Ltda./Fazenda Buraquinho - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito / estéril de rochas ornamentais e de revestimento e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Rio Pardo de Minas/MG. PA/nº 4811/2020. ANM 832070/2015 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/04/2031. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0038573/2020-97 para Supressão de Vegetação Nativa, para uso alternativo do solo em 7,35 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença;
2) Mineração Santa Inês Ltda. / Fazenda Morro Agudo - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito / estéril de rochas ornamentais e de revestimento e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Rio Pardo de Minas/MG. PA/nº 4901/2020 - ANM 832.824/2016 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/04/2031. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0038716/2020-19 para Supressão de Vegetação Nativa, para uso alternativo do solo em 9,16 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1475133 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Nelson Pereira Monção Filho/Fazenda Peri Peri, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Espinosa/MG, Protocolo nº 1900/2021; 2) RRT Transportadora Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pirapora/MG, Protocolo nº 1912/2021. Concedida com condicionantes; 3) Indústria e Comércio de Cerâmica João de Barro Ltda., Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Januária/MG, Protocolo nº 1918/2021; 4) Adriano Cobuccio, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Chapada Gaúcha/MG, Protocolo nº 1958/2021; 5) Central Geradora Fotovoltaica Minas do Sol Ltda., Usina solar fotovoltaica, Pirapora/MG, Protocolo nº 1991/2021. Concedida com condicionantes; 6) Serviço Autônomo de Água e Esgoto / Estação de Tratamento de Água - ETA 2 , Estação de tratamento de água para abastecimento, Pirapora/MG, Protocolo nº 2001/2021; 7) MGM Industria e Comercio de Óleos Vegetais Ltda., Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, Mirabela/MG, Protocolo nº 2041/2021; 8) Posto Dunas Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG, Protocolo nº 2045/2021. Concedida com condicionantes; 9) EFE ELE Comercio de Combustíveis Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 2073/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1475321 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:1) Gilberto Pinto de Oliveira, Avicultura, Vermelho Novo/MG, Protocolo nº 2056/2021; 2) Posto Alberto Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Viçosa/MG, Protocolo nº 2058/2021.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1475407 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Black Stone Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Araçuaí/MG, PA n° 1670/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/04/2031.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

29 1475455 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) JJ. Teles Cerâmica Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Januária/MG, PA/nº 1433/2021, ANM 830.439/2018, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/04/2031.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1475126 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor:
Masp 1.020.427-9, JOSE MARIA GOMES, Auxiliar Ambiental, ficando dispensado da Coordenação do Viveiro São João Nepomuceno, a contar de 12/03/2021, para fins de regularização funcional.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:
Masp 1.020.821-3, ELANIA ALVES DE ABREU, Auxiliar Ambiental, ficando dispensada da Coordenação das Atividades de cadastro e registro de produtos e subprodutos da flora nativa e plantada no âmbito da URFBio Alto Médio São Francisco, a contar de 12/04/2021.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor:
Masp 1.021.111-8, BENEDITO EDIMILSON FERRAZ, Analista Ambiental, ficando dispensado da Coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Poços de Caldas.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor:
Masp 1.314.255-9, BRUNO SOARES FURLAN, Gestor Ambiental, para a coordenação do Núcleo de Apoio Regional de Poços de Caldas.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:
Masp 1.147.783-3, ANELIZA DE ALMEIDA MIRANDA MELO, Analista Ambiental, para a Coordenação do Parque Estadual da Lapa Grande, ficando dispensada da coordenação das atividades de fomento florestal referentes à preservação e revegetação de áreas e educação ambiental da URFBio Norte.

29 1474978 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 07136/2020, Usuário: Alice Maria dos Santos Souza, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1203591/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 29 de Abril de 2021

29 1475171 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 07333/2020, Usuário: Bruno Henrique Batista Coelho, Tapira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903515/2021. *Processo n° 17777/2021, Usuário: Vinycius Felipe e Silva, São Gotardo, Deferido, Portaria n°1903589/2021. *Processo n° 18060/2021, Usuário: EAO - Empreendimentos Agropecuários e Organizações S.A., Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903592/2021.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 29 de Abril de 2021.

29 1475283 - 1

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 31044/2014, Usuário: Rodrigo Pinto Canabrava, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria n°0603194/2021. *Processo n° 31048/2014, Usuário: Rodrigo Pinto Canabrava, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria n°0603195/2021. *Processo n° 03568/2016, Usuário: Rodrigo Pinto Canabrava, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria n°0603197/2021. *Processo n° 25393/2016, Usuário: Rodrigo Pinto Canabrava, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria n°0603317/2021. *Processo n° 25394/2016, Usuário: Rodrigo Pinto Canabrava, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria n°0603318/2021. *Processo n° 06969/2018, Usuário: Rodrigo Pinto Canabrava, Bocaiúva, Deferido com condicionantes, Portaria n°0603321/2021. *Processo n° 43580/2019, Usuário: Renato Petkov, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°0603358/2021. *Processo n° 43581/2019, Usuário: Renato Petkov, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202104300136330110.